



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.254, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Vigilância em Saúde – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

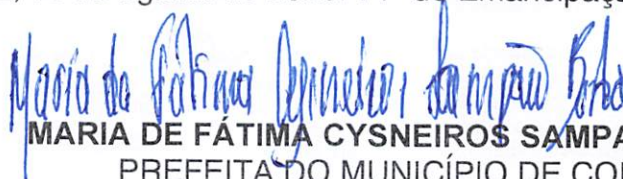
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **IBERLON PEREIRA GOMES FILHO** inscrito no CPF sob o nº 136.362.084-38, para exercer o cargo de **Chefe de Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º/08/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 12 de agosto de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.254, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de
Vigilância em Saúde – Secretaria de Saúde - no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **IBERLON PEREIRA GOMES
FILHO** inscrito no CPF sob o nº 136.362.084-38, para exercer
o cargo de **Chefe de Setor de Vigilância em Saúde do
Trabalhador**, de provimento em Comissão, símbolo **Ch-3**,
deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º/08/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 12 de agosto de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:5F78F8F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 21/10/2025. Edição 3954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>